

ATA DE REUNIÃO 515^a

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h horas, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Estiveram presentes os Conselheiros Efetivos: Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, PRESIDENTE; Dra. Ruth Cristini Torres, efetivada como SECRETÁRIA nesta reunião plenária; Sra. Syneide de Almeida Araújo, TESOUREIRA; Sra. Denise Santos Oliveira Correa. Efetivado o Conselheiro Suplente Dr. Igor Caio Moreira de Paula, substituindo o Conselheiro Dr. Lino Eduardo Farah, ausência justificada. Efetivado o Conselheiro Suplente Sr. Adriano Cesa Rezende, substituindo o Conselheiro Sr. Cleston da Silva Soares. Efetivada a Conselheira Suplente Sra. Tânica Maria dos Santos, substituindo a Sra. Fernanda Santos. Os Conselheiros, Dra. Antoniele dos Santos Pimentel, Dr. Cícero Marcondes Santos Lima justificaram ausência. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 514^a, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 515^a Reunião Ordinária Plenária. O Presidente registra à presença do Conselheiro Federal, Dr. Conrado Marques de Souza Neto. Informes: Processo SEI nº 00248.001602/2025-48 - O Presidente informa à plenária que designou a Comissão de Elaboração e Realização do Edital de Alienação dos Bens Imóveis da Sede do Coren-SE. Processo SEI nº 00248.000071/2024-9 - O Presidente informa à plenária que o projeto referente à adequação estrutural e prevenção contra incêndio da sede do COREN-SE foi aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe. Contudo, após a aprovação, foi identificado que será necessária a realização de algumas adequações técnicas para atender integralmente às exigências da vistoria permanente.

Pauta: Item 01. Processo SEI nº 00248.036/2024 - JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO COREN/SE PE 036/2024 – Feito o pregão às 09:15, ausente a denunciada [REDACTED] estando presente seu Advogado, Dr. Benjamin Luiz de Almeida Souza, OAB 4287-SE. Presente a denunciante [REDACTED]

[REDACTED] e sua filha, [REDACTED], na condição de acompanhante. O Presidente da sessão, Conselheiro Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, declarou aberta a sessão e designou a Conselheira Dra. Ruth Cristini Torres para proceder à leitura do Parecer Conclusivo, em substituição ao Conselheiro Relator, Dr. Lino Eduardo Farah, ausente por impossibilidade de participação nesta plenária. A Conselheira Dra. Ruth Cristini Torres realizou a leitura do Relatório, sem emissão do voto neste momento. Na sequência, foi concedida a palavra à denunciante a ao advogado da denunciada para apresentação da sustentação oral, a qual foi devidamente realizada. Aberta a fase de discussão entre os conselheiros, após o retorno registrou-se que, a denunciante sentiu-se mal, sendo prontamente assistida pelos conselheiros presentes. Informou-se que seria acionado o SAMU; contudo, a filha da denunciante declarou que não havia necessidade. Retomados os trabalhos, a Conselheira Ruth Cristini Torres apresentou o voto constante no Parecer Conclusivo, manifestando-se pela absolvição da [REDACTED]

[REDACTED] Em discussão, os conselheiros, Ruth Cristini Torres, Igor Caio Moreira de Paula, Syneide de Almeida Araújo, Sra. Denise Santos Oliveira Correa, Adriano Cesa Rezende e Tânica Maria dos Santos votam com o voto do Conselheiro relator do parecer Lino Eduardo Farah. O Conselheiro Marcel Vinícius Cunha Azevedo declarou-se impedido. O Presidente Informou que será exarada Decisão, a qual será assinada pela conselheira relatora e encaminhada às partes para ciência. **Item 02. Processo SEI nº 00248.001848/2025-10** - o Conselheiro Presidente expõe a plenária o Memorando nº 34/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/DCONF/DA, o qual, informa que foi identificado através de consulta cadastral junto à Receita Federal profissional falecido; o Sr. Marcel Vinícius diz que, considerando aprovação na 464^a Reunião Ordinária de Plenária que somente deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer os requerimentos de profissionais de enfermagem que não preencham os requisitos das

resoluções e leis vigentes; nesta oportunidade, o Sr. Marcel Vinícius coloca em apreciação o memorando em epígrafe, o qual, solicita o cancelamento da inscrição de A.S.M, C.O.S, L.A.S, M.B.S E M.S.M em virtude do seu falecimento, em consonância com a Resolução Cofen nº 560/2017; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado para o setor de Dívida Ativa para retirada das anuidades no sistema incorp, bem como encaminhar ao setor de Registro e Cadastro para o cancelamento da inscrição; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. Processo SEI nº 00248.000362/2025-64** - o Presidente, Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, apresenta o Memorando nº 140/2025 - COREN-SE/PLEN, que trata da solicitação de oficialização, junto ao Conselho Federal de Enfermagem, da Proposta de Alteração do Plano de Atividade de Trabalho e de Execução/Projeto Especial, cujo objeto é a realização do Projeto Coren na Estrada. Na oportunidade, o Presidente realiza uma explanação sobre a necessidade de alteração do plano de trabalho e execução, destacando os pontos apresentados no referido memorando. Diante disso, o Presidente sugere à plenária a aprovação da Proposta de Alteração do referido plano. Após discussão, colocado em votação; aprovado por unanimidade a Proposta de Alteração de Plano de Trabalho e de Execução. o Presidente informa que o documento será encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem para conhecimento e aprovação. **Item 04. Processo SEI nº 00248.00004/2025-51** - O Presidente apresenta à Plenária o Processo que tem como objeto a aquisição de material de consumo, expediente e apoio. Em continuidade, foram submetidos à apreciação os seguintes documentos: Estudo Técnico Preliminar (ETP), Orçamentos, Mapa de Apuração, Dotação Orçamentária, Mapa de Riscos, Termo de Referência e Nota de Análise. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 05. Processo SEI nº 00248.001834/2025-04 - Requerimento de Restituição - Protocolo - 168239REQ2025** - o Presidente apresenta a plenária requerimento acerca de pedido de restituição de valores; ressalta que diante da aprovação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, acerca dos encaminhamentos de requerimentos de resarcimento de profissional de enfermagem; informa ainda que, diante dos trâmites legais observando a ordem cronológica pelos setores responsáveis, coloca para votação a restituição dos valores à profissional R.S.S, ressaltando que nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomenda à contabilidade deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado ofício à requerente para conhecimento e a Tesouraria para conhecimento e providências. **Item 06. Processo SEI nº 00248.001605/2025-81 - Requerimento de Restituição - Protocolo - 166864REQ2025** - o Presidente apresenta a plenária requerimento acerca de pedido de restituição de valores; ressalta que diante da aprovação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, acerca dos encaminhamentos de requerimentos de resarcimento de profissional de enfermagem; informa ainda que, diante dos trâmites legais observando a ordem cronológica pelos setores responsáveis, coloca para votação a restituição dos valores à profissional M.T.S.S, ressaltando que nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomenda à contabilidade deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado ofício à requerente para conhecimento e a Tesouraria para conhecimento e providências. **Item 07. Processo SEI nº 00248.01890/2025-31** - O Presidente apresenta à Plenária a Minuta de Decisão Contabilidade Coren/SE nº 011/2025, aprova a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento para o corrente exercício, no valor de 179.655,92 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 08. Processo SEI nº 00248.001333/2025-10** - O Presidente apresenta à plenária o Memorando nº 72/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM/AP, acerca do levantamento físico de material permanente do Coren/SE. Considerando a análise preliminar efetuada pelo responsável pelo patrimônio do Coren/SE necessário nomear uma comissão para apuração dos bens desaparecidos, em especial dos móveis novos adquiridos em 2019 para a nova sede, de acordo com a Resolução COFEN nº 592/2018. Após, com a emissão do relatório final de apuração, retorno para avaliação. Após, discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ruth Cristini Torres, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 17/11/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 09/12/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 09/12/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA DOS SANTOS - Coren-SE 401098-TE**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 09/12/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SANTOS OLIVEIRA CORREA - Coren-SE 476025-TE**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 09/12/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CESAR REZENDE - Coren-SE 942884-TE**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 09/12/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CAIO MOREIRA DE PAULA - Coren-SE 139637-ENF**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 15/12/2025, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1266996** e o código CRC **C7BB9F71**.